

PREFEITURA **POTIRENDABA**

PROJETO DE LEI - Nº (32) DE 31 DE JULHO DE 2023.

Processo nº 249 / 2013

DA OUTRAS MUNICÍPIO E PERÍMETRO URBANO DO DELIMITA O PROVIDÊNCIAS .

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e com base no art. 62, n. III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1°. - Ficam incluídas as seguintes áreas no perímetro urbano:

Área da Matrícula nº. 4.120 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP.

Uma área terra. com 2,4200 Hectares ou 24.200,00 metros quadrados, com frente para a estrada municipal Potirendaba – Nova Aliança (PTR-060), com a denominação especial de "Chácara São Luiz", com a seguinte descrição: Começa com um marco localizado no ponto de confronto com a margem da estrada municipal PTR-060 e a propriedade de Antonio Mauricio Colombo, daí segue confrontando com a propriedade de Antonio Mauricio Colombo rumo S11°04'40"W e distancia de 226,38 metros, até outro marco localizado no ponto de confronto com a área remanescente da propriedade de José Ribeiro de Freitas; daí deflete à direita e segue rumo N78°43'54"W e distancia de 114,27 metros; daí deflete à direita e segue rumo N20°02'47"E e distancia de 286,69 metros, confrontando até aqui com a área remanescente de propriedade de José Ribeiro de Freitas, encontrando a estrada municipal PTR-060; daí deflete à direita e segue pela referida estrada no sentido Nova Aliança – Potirendaba, com rumo S39°30'20"E e distancia de 90,06 metros até alcancar o marco inicial, ponto de partida, onde começa e termina a descrição desta gleba de terra a ser incluída no perímetro urbano do município.

Área da Matrícula nº. 12.694 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP.

Uma área de terras com 8,4700 Ha, ou seja, 84.700,00 metros quadrados, situada na Fazenda Três Córregos ou Leites, na Rodovia IND THINITIPAL Vicinal Ângelo Miqueletti, PTR-060, Km 0,155, município e comarca de Largo Bom Jesús, 990. Centro. Potirendaba. SP. 15105-000

17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br





POTIRENDABA

Potirendaba-SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no vértice 01, localizado na margem, a 15,00 metros do eixo, da Rodovia Vicinal Ângelo Miqueletti, PTR-060, na divisa com o imóvel da matrícula nº. 66.712 do 2º. Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP, de propriedade de Nádia Maria Tropeia e outros; daí segue na confrontação com o imóvel da matrícula nº. 66.712 do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP, com azimute de 4°29'44" e distância de 41,86 metros, até o vértice 02; daí deflete à esquerda e segue confrontando ainda com o imóvel da matrícula nº. 66.712 do 2º. Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP, com os seguintes e seqüentes azimutes e 293°02'25" e distância de 22,90 metros até o vértice 03; distancias: azimute 288°29'24" e distancia de 33,48 metros até vértice 04; azimute 284°50'30" e distancia de 7,47 metros até vértice 05; azimute 277°12'57" e distancia de 12,79 metros até vértice 06 (vértice de confrontação com o imóvel da matrícula 12.559 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP, de propriedade de José Alves Lopes e sua mulher); daí segue confrontando com o imóvel da matrícula 12.559 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP, com azimute de 271°50'45" e distância de 49,98 metros, até o vértice 07; daí segue confrontando ainda com o imóvel da matrícula 12.559 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP, com azimute de **271°10'28"** e distância de **15,54** metros, até o vértice 08, (vértice de confrontação com o imóvel da matrícula 12.560 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP, de propriedade de Assem Ramadam e sua mulher); daí segue confrontando com o imóvel da matrícula 12.560 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP, com azimute de 271°44'34" e distância de 20,05 metros, até o vértice 09 (vértice de confrontação com o imóvel da matrícula 8.323 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP, de propriedade de Assem Ramadam e sua mulher); daí segue confrontando com o imóvel da matrícula 8.323 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP com azimute de 271°09'21" e distância de 24,96 metros, até o vértice 10 (vértice de confrontação com o imóvel da matrícula 8.324 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP de propriedade de José Roberto Xavier e sua mulher); daí segue confrontando com o imóvel da matrícula 8.324 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP, com azimute de 270°40'55" e distância de 42,38 metros, até o vértice 11 (vértice de confrontação com do imóvel da matrícula 8.325 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP de propriedade de Ubiratã Brasil da Silva e sua mulher); daí segue confrontando com imóvel da matrícula 8.325 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP, com azimute de 269°23'11" e distância de 28,01 metros, até o vértice 12 (vértice de confrontação com o imóvel da matrícula 702 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP, de propriedade de Marcilio José Gatti e sua Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000



17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br CNPJ 45.094.901/0001-28 . **potirendaba.sp.gov.br**

CAMARAMUNICIPAL



PREFEITURA POTIRENDABA

mulher); daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel da matrícula 702 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP, com azimute 04°35'49" e distancia de 331,18 metros até o vértice 12A(vértice de confrontação com a ÁREA REMANESCENTE, matrícula 12.695 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP; daí deflete à direita e segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, matrícula 12.695 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP, com azimute 94°29'31" e distancia de 259,03 metros até o vértice 26A (vértice de confrontação com o imóvel da matrícula 9.402 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP, de propriedade de Edmar Donizete de Souza e sua mulher); daí deflete à direita e segue confrontando co.m o imóvel da matrícula 9.402 do Oficial de Registro de Imóveis de Potirendaba-SP, com azimute 184°29'31" e distancia de 380,64 metros até o vértice 27 localizado a 15,00 metros do eixo da Rodovia Vicinal Ângelo Miqueletti, PTR-060; daí deflete à direita e segue confrontado com a Rodovia Vicinal Ângelo Miqueletti, sempre a 15,00 metros do eixo, com azimute de 288°35'08" e distância de 4,88 metros até o vértice 01 (Início da descrição), fechando assim o polígono descrito.

Consequentemente a faixa de domínio da estrada municipal PTRcoordenadas UTMde (Vicinal Ângelo Miqueletti) do ponto coordenadas UTM666709,4206 ; 7671671,6859 até o ponto de 665637,2210 ; 7671856,6719 também estará integrado ao perímetro urbano do município.

Art. 2º - Após a inclusão das áreas descritas acima, o perímetro urbano do Município de Potirendaba fica delimitado dentro das seguintes medidas, limites e confrontações:

"Começa no ponto de coordenadas UTM, (Datum WGS 84, MC 51° W - Sul) E=668464,45 e N=7674234,50 localizado na margem direita (sentido de quem vai p/ SP-310) do ramal de acesso Rodovia João Neves, que liga Potirendaba à Rodovia Washington Luis (SP-310); daí segue pela margem da citada rodovia até alcançar o ponto de coordenadas E=668464,94 e N=7674184,60; daí deixa a margem da estrada e segue até ao ponto de coordenadas E=668627,42 e N=7674234,52; daí segue até o ponto de coordenadas E=668734,58 e N=7674140,78; daí segue até o ponto de coordenadas E=668466,88 e N=7673986,56, localizado na margem direita do ramal de acesso Rodovia João Neves; daí segue pela margem da citada rodovia até o ponto de coordenadas E=668468,43 e N=7673828,37; daí deixa a margem da citada rodovia e segue até o ponto de coordenadas E=668553,74 e N=7673880,56; daí segue até o ponto de coordenadas E=668604,83 e N=7673797,04; daí segue até o ponto de coordenadas E=668468,75 e N=7673715,86 localizado na margem direita CAMARARATINICIDAL

17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br



PREFEITURA

do ramal de acesso Rodovia João Neves; daí segue pela margem da citada rodovia até o ponto de coordenadas E=668475,32 N=7673236,67 na margem do córrego Água Espraiada; daí segue pelo referido córrego, sentido jusante montante, até o ponto de coordenadas E=668912,87 e N=7673040,24 na margem da Avenida da Saudade; daí segue pela margem da citada Avenida até o ponto de coordenadas E=669212,00 e N=7673074,45; daí deixa a margem da referida avenida e segue até o ponto de coordenadas E=669212,49 e N=7673055,92; daí segue até o ponto de coordenadas E=669684,80 e N=7673080,96; daí segue até o ponto de coordenadas E=669762,85 e N=7672624,84; daí segue até o ponto de coordenadas E=669356,90 e N=7672594,20 na margem do Córrego da Cascata; daí segue pelo Córrego da Cascata, sentido para montante, até alcançar o ponto de coordenadas E=669441,36 e N=7672342,95 na margem esquerda (sentido de quem sai de Potirendaba) da Avenida Maestro Antonio Amato (Potirendaba ao Bairro Cana do ponto de coordenadas E=670091,42 e Reino); daí segue até o N=7672396,08; daí segue ainda pela margem da referida avenida até ao ponto de coordenadas E=670659,58 e N=7672516,02; daí segue até ao ponto de coordenadas E=670912,94 e N=7673019,42; daí segue até ao ponto de coordenadas E=670923,01 e N=7673004,16; daí segue até ao ponto de coordenadas E=670961,31 e N=7672972,71; daí segue até ao ponto de coordenadas E=670864,60 e N=7672535,41 na margem da Avenida Maestro Antonio Amato; daí segue atravessando a referida estrada até ao ponto de coordenadas E=670867,62 e N=7672524,24 na outra margem; daí segue pela margem da Avenida Maestro Antonio Amato até ao ponto de coordenadas E=670091,20 e N=7672384,03; daí segue até o ponto de coordenadas E=670085,20 e N=7672066,65 na margem do Córrego Sem Denominação; daí segue pela margem do citado córrego, sentido para montante, até o ponto de coordenadas E=670376,13 e N=7671898,42; daí segue até o ponto de coordenadas E=670403,59 e N=7671632,50; daí segue até o ponto de coordenadas E=671075,92 e N=7671474,75 na margem da Rodovia Abel Pinho Maia que liga Potirendaba à Ibirá; daí segue pela margem da citada rodovia até o ponto de coordenadas E=671337,03 e N=7671427,76; daí segue até o ponto de coordenadas E=671282,04 e N=7671215,82; daí segue até o ponto de coordenadas E=670942,74 e N=7671074,38; daí segue até o ponto de coordenadas E=670204,68 e N=7671465,43 na margem da Rodovia Vicinal Abel Pinho Maia que liga Potirendaba a Ibirá, lado esquerdo de quem vai para Potirendaba; daí segue até o ponto de coordenadas E=670023,98 e N=7671033,79; daí segue até ao ponto de coordenadas E=670201,44 e N=7670940,55; daí segue até ao ponto de coordenadas E=670113,39 e N=7670772,96; daí segue até ao ponto de coordenadas E=670595,84 e N=7670482,04; daí segue até o ponto de coordenadas E=670512,06 e Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000



17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br



POTIRENDABA

N=7670367,73 na margem direita, sentido para Potirendaba, da estrada municipal PTR-456; daí segue pela margem da citada estrada até o ponto de coordenadas E=669965,38 e N=7670471,23; daí deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas E=669903,30 e N=7670535,90; daí deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas E=669655,40 e N=7670363,63 na margem direita (sentido de quem vai a Potirendaba) da Rua José Francisco de Azevedo; daí segue pela margem direita da Rua José Francisco de Azevedo até o ponto de coordenadas E=670144,80 e N=7669695,17; daí segue até o ponto E=670137,48 e N=7669688,35; daí segue até o ponto de coordenadas E=670130,16 e N=7669681,50; daí segue até o ponto de coordenadas E=670193,36 e N=7668982,60; daí segue até o ponto de coordenadas E=670159,88 e N=7669001,56; daí segue até o ponto de coordenadas E=670094,35 e N=7669280,05; daí segue até o ponto de coordenadas E=669949,44 e N=7669852,73; daí segue até o ponto de coordenadas E=669696,90 e N=7669871,19; daí segue até o ponto de coordenadas E=669868,70 e N=7670023,60 na margem esquerda (sentido de quem vai a Potirendaba) da Rua José Francisco de Azevedo; daí segue pela margem da Rua José Francisco de Azevedo até o ponto de coordenadas E=669525,31 e N=7670502,65; daí segue até o ponto de coordenadas E=669231,93 e N=7670228,33; daí segue até o ponto de coordenadas E=669302,78 e N=7669895,24; daí segue até o ponto de coordenadas E=669383,95 e N=7669890,28; daí segue até o ponto de coordenadas E=669183,44 e N=7669509,93; daí segue até o ponto de coordenadas E=668388,10 e N=7669930,24; daí segue até o ponto de coordenadas E=668254,18 e N=7669796,89; daí segue até o ponto de coordenadas E=668114,58 e N=7669937,07 na margem da Rodovia Vicinal Potirendaba/Mendonça, lado esquerdo de quem vai a Potirendaba; daí segue pela margem da citada rodovia até o ponto de coordenadas E=667937,60 e N=7669757,15; daí segue até o ponto de coordenadas E=667935,16 e N=7669759,05; daí segue até o ponto de coordenadas E=667951,76 e N=7669805,22; daí segue até o ponto de coordenadas E=667977,50 e N=7669856,79; daí segue até o ponto de coordenadas E=668064,48 e N=7669933,26; daí segue até o ponto de coordenadas E=668065,22 e N=7669932,14; daí segue até o ponto de coordenadas E=668137,44 e N=7670007,41; daí segue até o ponto de coordenadas E=668298,55 e N=7670164,79; daí segue até o ponto de coordenadas E=668389,64 e N=7670253,67; daí segue até o ponto de coordenadas E=668491,13 e N=7670433,15; daí segue até o ponto de coordenadas E=668485,95 e N=7670627,17; daí segue até o ponto de coordenadas E=668076,54 e N=7671077,33; daí segue até o ponto de coordenadas E=668138,45 e N=7671193,82; daí segue até o ponto de coordenadas E≕667929,36 e N=7671331,00 na margem do Córrego Carrapateira; daí segue pelo citado córrego, sentido para jusante, Largo Bom Jesus, 990. Centro. Potirendaba. SP. 15105-000



17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br CNPU 45.094.901/0001-28 . **potirendaba.sp.gov.br**



PREFEITURA

POTIRENDABA

até o ponto de coordenadas E=667888,49 e N=7671623,56; daí segue até o ponto de coordenadas E=667793,87 e N=7671615,89; daí segue até o ponto de coordenadas E=667801,00 e N=7671541,07; daí segue até o ponto de coordenadas E=667020,07 e N=7671477,16; daí segue até o ponto de coordenadas E=666991,44 e N=7671550,13; daí segue até o ponto de coordenadas E=666973,19 e N=7671590,02; daí segue até o ponto de coordenadas E=666968,12 e N=7671664,97 na margem esquerda Nova Aliança) da Rodovia quem vai para Potirendaba/Nova Aliança; daí segue pela margem da citada rodovia até o ponto de coordenadas E=665716,93 e N=7671792,47; daí segue até o ponto de coordenadas E=665749.70 e N=7671568,47; daí segue até o ponto de coordenadas E=665636.58 e N=7671552,30; daí segue até o e N=7671838,97; ponto de coordenadas E=665639.81 atravessando a citada rodovia e confrontando com esta, até ao ponto de coordenadas E=665657.64 e N=7671864,05; daí segue pela margem da coordenadas E = 666070.21ponto de rodovia até ao N=7671735,58; daí segue até ao ponto de coordenadas E=666070,72 e N=7671740,17; daí segue até ao ponto de coordenadas E=666311,77 e N=7671753,25; daí segue até ao ponto de coordenadas E=666457,01 e N=7671771,76; daí segue confrontando com o imóvel de Marcilio José Gati até ao ponto de coordenadas E=666484,25 e N=7672101.82 daí segue confrontando com imóvel de Sigmar Bento Scaranello e Outro até o ponto de coordenadas E=666742,44 e N=7672080,99; daí segue confrontando ainda com imóvel de Sigmar Bento Scaranello e Outro até o ponto de coordenadas E=666730,28 e N=7672586,35; localizado no ponto de confronto com a propriedade de Alberico Gatti (matricula n.º 5.816 do ORI de Potirendaba); daí segue confrontando com a propriedade de Alberico Gatti (matricula n.º 5.816 do ORI de Potirendaba) até o ponto de coordenadas E=666815,80 e N=7672584,10; daí segue na mesma confrontação até o ponto de coordenadas E=666809,27 e N=7672436,16; daí segue na mesma confrontação até o ponto de coordenadas E=666920,45 e N=7672421,52; daí segue confrontando com a propriedade de Oséias Rimoldi e a propriedade de Maria Aparecida de Almeida até o ponto de coordenadas até o ponto de coordenadas E=666885,99 e N=7672007,64; daí segue até ao ponto de coordenadas E=667333,15 e N=7671983,38; daí segue até o ponto de coordenadas E=667307,56 e N=7672154,54; daí segue até o ponto de coordenadas E=667642,45 e N=7672131,81; daí segue até o ponto de coordenadas E=667692,02 e N=7672160,48; daí segue até o ponto de coordenadas E=667749,18 e N=7672178,40 na margem do Córrego Carrapateira; daí segue pelo córrego, sentido para jusante, até o ponto de coordenadas E=667841,77 e N=7672419,51 na margem direita (sentido de quem sai de Potirendaba) de uma estrada sem denominação; daí segue pela margem da citada estrada Largo Bom Jesus, 990. Centro. Potirendaba. SP. 15105-000

17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br CNPJ 45.094.901/0001-28 . **potirendaba.sp.gov.br**

CAMARAMINICIPAL



POTIRENDABA

até o ponto de coordenadas E=667783,29 e N=7672643,31; daí segue confrontando com o imóvel da matrícula 11.667 do 2º. C.R.I. de São José até o ponto de coordenadas E=667885,07 e Preto-SP N=7672623,15 na margem do Córrego Carrapateira; daí segue pelo córrego abaixo até o ponto de coordenadas E=667987,03 e N=7673274,56 no encontro dos Córregos Carrapateira e Água Espraiada; daí segue pelo Córrego Água Espraiada, sentido para montante, até o ponto de coordenadas E=668066,17 e N=7673220,17 na margem esquerda (sentido de quem sai de Potirendaba) da Avenida João Prieto Vicente; daí segue pela margem da citada avenida até o ponto de coordenadas E=667610,77 e N=7673734,22; daí segue ainda pela margem da referida avenida até o ponto de coordenadas **E=666851,56** e **N=7674417,74**; daí confrontando com a vicinal Carlos Brandolezzi, até ao ponto de coordenadas E=666876,56 e N=7674436,02, do outro lado da citada Avenida João Prieto Vicente; daí segue até ao ponto de coordenadas E=666879,07 e N=7674441,58; daí segue até ao ponto de coordenadas E=667275,05 e N=7674480,90; daí segue até ao ponto de coordenadas E=667262,41 e N=7674324,13; daí segue até ao ponto de coordenadas E=667930,78 e N=7673924,75; daí segue até ao ponto de coordenadas E=667790,75 e N=7673674,85; na margem da Avenida João Prieto Vicente; daí segue pela margem da citada avenida (sentido ao centro) até o ponto de coordenadas E=668100,78 e N=7673213,71 na margem do Córrego Água Espraiada; daí segue pelo Córrego Água Espraiada, sentido para montante, até o ponto de coordenadas E=668447,08 e N=7673234,78 na margem esquerda (sentido de quem sai de Potirendaba) do ramal de acesso Rodovia João Neves, que liga Potirendaba à Rodovia Washington Luis (SP-310); daí segue pela margem esquerda da citada rodovia até o ponto de coordenadas E=668438,72 e N=7673678,79 na margem da Rua Namur Vieira Abdalla (antiga Estrada Municipal PTR-336); daí segue pela margem da Rua Namur Vieira Abdalla até ao ponto de coordenadas E=668250,16 e N=7673473,50; daí segue até o ponto de coordenadas E=668104.87 e N=7673634,45; daí segue até o ponto de coordenadas E=668179,21 e N=7673761,68; daí segue até o ponto de coordenadas E=668181,19 e N=7673977,93; daí segue até o ponto de coordenadas E=668147,70 e N=7673983,31; daí segue até o ponto de coordenadas E=668150,00 e N=7674029,63; daí segue até o ponto de coordenadas E=668282,08 e N=7674124,20; daí segue até o ponto de coordenadas E=668436,14 e N=7674234,50 na margem da Rodovia de Acesso João Neves: daí atravessa a citada rodovia até o ponto de coordenadas E=668464,45 e N=7674234,50 na outra margem, onde teve início a descrição, fechando assim o perímetro urbano da cidade de Potirendaba."



CAMARAGAIINICIDAI



PREFEITURA

Parágrafo Único - Também fazem parte do perímetro urbano de Potirendaba os imóveis das matrículas: 4.120 do ORI de Potirendaba, 9.460 do ORI de Potirendaba (loteamento Vila Gomes), 10.833 do ORI de Potirendaba e 10.832 do ORI de Potirendaba e o Bairro do Coqueiral (área de 65.622,18m2).

Art. 3°. Sem prejuízo da inclusão das áreas acima descritas no perímetro urbano do Município, o proprietário deverá observar e cumprir a legislação municipal pertinente e demais normas registrais.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potirendaba, 27 de julho de 2023.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI

PREFEITA MUNICIPAL

A presente assinatura confere com a original. $2\frac{1}{2}/0\frac{1}{2}/2023$

Juliana Nicoletti

CAMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA PROTOCOLO GERAL

N.º 461 / 2023 Em 31 / 07 / 2023

45 16 Horas e OO Minutos

Suemily Mazzula Chares Diretora de Secretaria

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000 17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br CNPJ 45.094.901/0001-28 . **potirendaba.sp.gov.br**